



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 178/2022/CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO SANDRO EIRELI.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade Nº 6112653 - SSP/PA e CPF Nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito S/N, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620 - 000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ nº: 05.115.613/0001-98 Endereço: Rua São Benedito, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 3445-1180 E-mail: tarcisioramos35@hotmail.com Representante Legal: Sr. Francisco Ferreira Ramos, portador do Cédula de Identidade nº 2.419.045 SSP/PA, e CPF Nº 012.499.242-00, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactuam o Termo de Contrato Nº 178/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas o qual o valor será suprido conforme clausulas seguintes.

a) O presente instrumento tem por objeto a Supressão de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 94.559,30 (Noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Rua Dr. Lauro Sodré S/N, Centro-Viseu-Pará, CEP: 68.620-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 02, descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR SUPRIMIDO	VAL. TOTAL
02	GASOLINA ADITIVADA	LT	14.570	ALESAT	R\$ 6,49	R\$ 94.559,30
TOTAL						R\$ 94.559,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 29 de julho de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Francisco Ferreira Ramos
Auto Posto Sandro Eireli
CNPJ nº 05.115.613/0001-98
Contratado